



Assunto: Projeto de Decreto Legislativo

Concede títulos honoríficos no 162º Aniversário de Emancipação Política de Viana

O Município de Viana comemora o seu Centésimo Sexagésimo Segundo Aniversário de Emancipação Política, cuja história está sendo contada desde a sua povoação no ano de 1983, até os dias atuais.

Como é sabido, o homem tem necessidade de conectar-se com a sua história, buscando as emoções, encantamento e sentimento, que para Carl W. Buehner:

As pessoas vão esquecer o que você disse, irão esquecer o que você fez, mas nunca esquecerão como você as fez sentir.

Isso é sentido através da história. A história de uma nação, de um povo, de uma comunidade, cujas lembranças permanecem, enquanto os anos se passam.

A história no caso vertente é a história de VIANA, que é contada ao longo desses 162 (cento e sessenta e dois) anos, sendo mister lembrado o que disse Heribaldo Lopes Balestrero, na apresentação de sua obra literária, *Subsídios para o Estudo da Geografia e da História do Município de Viana*, que com maestria invulgar declara o seu amor a VIANA, no ano de 1951:

É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: "A MAIOR E A MAIS BELA DO UNIVERSO".

Ou ainda, nos versos de seu poeta maior, Alvimar Silva (1936) ao exaltar VIANA, em sua obra literária, *Clarões*, conforme se vê na 1ª e 4ª estrofes abaixo reproduzidas:





*Viana! Terra sem luz que não convida
A fortes emoções o sentimento,
Porque vive no grande isolamento
De uma estabilidade indefinida ...*

[...]

*O amor que no meu sonho e no meu verso,
Ó terra onde nasci! Te glorifica
A maior e a mais bela do universo! ...*

Heribaldo e Alvimar guardavam identidade por VIANA além de seu devotado amor. Ambos eram filhos nativos da *mais bela do universo*, bem como membros da Academia Espírito-Santense de letras.

Ainda fazendo remissão a Heribaldo Lopes Balestrero ao descrever o surgimento de VIANA, em sua obra precitada:

Entre os impérvios mataçais que se estendiam cobertos de frondes verdes, de flores balsâmicas e de frutos diversos, estava o sertão de Santo Agostinho, situado no Município da Capital, aquele que fora escolhido por Rubim para ser o berço da colonização do "hinterland" espírito-santense.

Foi no governo de Francisco Alberto Robim que teve início a sua colonização, tendo sido encarregado desse mister o intendente geral de polícia Paulo Fernandes Viana, que a 15 de fevereiro de 1913 estabeleceu nas vizinhanças do rio jucu e dos seus afluentes, os rios Formate e Santo Agostinho, alguns indivíduos nascidos nas ilhas dos Açores, dando ao povoado a denominação do seu sobrenome.

Assim, VIANA foi desmembrada do município de Vitória através da Lei nº 10, de 23 de julho de 1862, sendo elevada a categoria de município, data em que se comemora o seu aniversário de emancipação política.

A história de VIANA além de exaltada por suas figuras insignes e glorificada ao longos dos anos, encontra eco na sua protagonização e participação ativa de seus desígnios, através dos membros dos Poderes Locais constituídos, que todos os anos fazem à concessão de títulos honoríficos a pessoas que se destacam em prol de seu desenvolvimento, eternizando, assim, a sua história através das gerações.

Assim, através do Decreto Legislativo nº 33, de 06 de julho de 2023, que alterou legislação anterior a respeito do assunto, concede as seguintes honrarias em comemoração ao seu aniversário de emancipação política, conforme disposto no seu art. 1º:

Art. 1º Nas solenidades de comemoração do aniversário de emancipação política do Município de Viana, poderão ser outorgados títulos honoríficos a pessoas de notória influência para o município ou para suas respectivas comunidades, por indicação dos Vereadores, Vice-Prefeito e Prefeito Municipal, com as seguintes nomenclaturas:





- I - Comenda Heribaldo Lopes Balestrero;
- II - Comenda Paulo Fernandes Viana;
- III - Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira;
- IV - Comenda Divino Espírito Santo;
- V - Comenda Viana: a Capital da Logística; e
- VI - Título de Cidadania Vianense.

Os títulos honoríficos e os critérios para a sua concessão se encontram previstos nos arts. 4º a 9º do DL 33/23, que assim estabelecem, respectivamente:

Art. 4º A "Comenda Heribaldo Lopes Balestrero" será concedida àquela pessoa que tenha se destacado por seus feitos em prol da cultura, esporte ou a áreas correlatas no âmbito do Município de Viana.

Parágrafo único. Na Comenda prevista neste artigo constará o seguinte texto: "É uma pequena história, fraca, inexpressiva e sem suavidade literária, mas é a história de uma grande terra: a maior e a mais bela do universo" Jabaeté, janeiro de 1951, Heribaldo Lopes Balestrero.

Art. 5º A "Comenda Paulo Fernandes Viana" será concedida àquela pessoa que tenha se destacado por seus feitos em prol da área comercial, empresarial, política ou administrativa do Município de Viana.

Parágrafo único. Na Comenda prevista neste artigo constará o seguinte texto: "Somos peregrinos nessa terra... Não sabemos até quando! Devemos encarar a vida, não com tristeza, mas com seriedade e esperança." Papa João Paulo II.

Art. 6º A "Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira" será concedida àquela pessoa que tenha se destacado por seus feitos em prol da área da agricultura e da sustentabilidade ambiental do Município de Viana.

Parágrafo único. Na Comenda prevista neste artigo constará o seguinte texto: "Comece fazendo o que é necessário, depois o que é possível, e de repente você estará fazendo o impossível." São Francisco de Assis.

Art. 7º A "Comenda Divino Espírito Santo" será concedida àquela pessoa que tenha se destacado por seus feitos em prol da manutenção da herança cultural e religiosa dos imigrantes açorianos que fundaram a cidade, transmitida a partir do convívio familiar e social, em que a memória e a religiosidade se destacam como os principais fatores de sua transmissão e salvaguarda no Município de Viana.

Parágrafo único. Na Comenda prevista neste artigo constará o seguinte texto: "A Festa do Divino tem sua origem e seus princípios baseados na solidariedade para com os mais necessitados."

Art. 8º A "Comenda Viana: a Capital Estadual da Logística" será concedida àquela pessoa que tenha contribuído para o desenvolvimento econômico do Município de Viana.

Parágrafo único. Na Comenda prevista neste artigo constará o seguinte texto: "Município de Viana/ES: a Capital Estadual da Logística"

Art. 9º O Título de Cidadania Vianense de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo será outorgado





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Mesa Diretora

a pessoas de notória relevância para o município ou para suas respectivas comunidades, sendo, de preferência, conferido a pessoas não natas do município de Viana.

Nesse contexto, imprescindível a edição do presente Projeto de Decreto Legislativo, a fim de conceder as referidas Comendas, bem como os Títulos de Cidadania Vianense respectivos.

Outrossim, diante da proximidade dos festejos comemorativos dos Centésimo Sexagésimo Segundo Aniversário de Emancipação Política de Viana, que recai no dia 23 de julho, daqui a 08 (oito) dias, para que dê tempo para confeccionar a honraria, necessário se faz que o projeto de decreto legislativo em comento seja deliberado na próxima sessão a ser realizada no dia 17/07/2024, na forma do art. 162 e seguintes do Regimento Interno.

Certos da tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo que se segue, até a sua fase final de promulgação, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e elevada consideração a todos os vereadores desta Casa.

Joilson Broedel

Presidente

Aldemiro Zekel

Vice-Presidente

Valdemir Souza Pereira

1º Secretário

Wesley Pereira Pires

2º secretário

Luiz Leonor Zanetti Lube

Wantuil Shultz

Abel Mariano de Moraes

Edilson José Endlich

Solivam Abel Thomas

Gilmar José Mariano

Waldeir Pedro Gonçalves





PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, de 15 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de títulos honoríficos a ser concedidos em Sessão Solene comemorativa ao 162º (Centésimo Sexagésimo Segundo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida as pessoas abaixo denominadas, as seguintes comendas:

I – Francisco Marinez Berdeal, a “Comenda Heribaldo Lopes Balestrero”;

II – Sebastião Policarpo de Souza, a “Comenda Paulo Fernandes Viana”;

III - Vinicius Pires da Silva Alazzio, “Comenda Frei Francisco Nascimento Teixeira”;

IV – Fabiene Passamai Mariano, a “Comenda Divino Espírito Santo”;

V - Rodrigo André Seidel, a “Comenda Viana: Capital Estadual da Logística”.

Art. 2º Fica concedido o “Título de Cidadão ou Cidadã Vianense”, as pessoas que integram o Anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 3º As honorarias tratadas neste Decreto Legislativo, serão entregues em Sessão Solene, a ser realizada no dia 26 de julho de 2024, data em que se comemorará o 162º (Centésimo Sexagésimo Segundo) Aniversário de Emancipação Política do Município de Viana.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento vigente da Câmara Municipal de Viana.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Mesa Diretora

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joilson Broedel

Presidente

Aldemiro Zekel

Vice-Presidente

Valdemir Souza Pereira

1º Secretário

Wesley Pereira Pires

2º secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Mesa Diretora

ANEXO I

LISTA DOS HOMENAGEADOS

HOMENAGEADOS	
Prefeito Wanderson Borghardt Bueno	Vice-Prefeito Fabio Luiz Dias
Celso Quindeler Bueno	Brumo Augusto Chagas Rosa
Roberta Lins Teixeira Bueno	José Maria de Abreu Junior
José Maria Mattos	João Carlos Coser
Alair Elias Gagno	Flávio Volponi Pereira

HOMENAGEADOS	
Vereador Joilson Broedel	Vereador Ademir Souza Pereira
Frei Pe. Antonio Reginaldo Ferreira	Claudino dos Santos
Deputado Estadual Alexandre Araujo Marçal	Gilmar Machado Santos
Luciano Nascimento Reis	Warlen Carlos dos Santos
Leandro Tagliate Tadesco	Kleverson Penha Traspadini

HOMENAGEADOS	
Vereador Solivan Abel Thomas	Vereador Edilson José Endlich
Elsa Maria Sundehus	Michelle da Silva Elias
Cleuyon Garcia de Oliveira	Elexsandra Salgado
Marcos Santiago de Souza Júnior	Pablo Souza Costa de Avila

HOMENAGEADOS	
Vereador Abel Mariano de Moraes	Vereador Aldemiro Zekel
Vera Lucia Novaes Monteiro	Gabriel Errano Gouvêa
Josemar Pio dos Santos Rocha	Gercy Vitorio
Pollyana Paraguassú Posse	Valter Francisco Farias Gonçalves
	Ledir da Silva Porto

HOMENAGEADOS	
Vereador Gilmar José Mariano	Vereador Luiz Leonor Zanete Lube
Geovane Magalhães Santos	Pedro Antônio Fraga de Siqueira
Erisvaldo Edivaldo de Souza	Paulo Sergio de Siqueira
Ruy Guilherme Moraes Devens	Evair Vieira de Melo





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

Mesa Diretora

HOMENAGEADOS	
Vereador Wantuil Shultz	Vereador Wesley Pereira Pires
Amilton Abreu de Oliveira	Silvio Rodrigues de Souza
Cristiano Tedor da Costa	Wilson Araujo Soares
Márcia Maria de Jesus Siqueira	Leandro Henrique Zagarini
	Pedro Henrique Toneto

HOMENAGEADOS
Vereador Waldeir Pedro Gonçalves
Carlos Germano Schwambach Neto
Sebastião Policargo de Souza
Jabes da Silva Delfino



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003300320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Joilson Broedel** em 16/07/2024 16:07
Checksum: **34B71B3536FAE346E7D5FA0853E2E8BCD57637AF2BD2FC43018FBB868440C94B**

Assinado eletronicamente por **Edilson José Endlichi** em 16/07/2024 16:35
Checksum: **8738E6E5A830BEAC2AB6118DF91BF6F2BF7508C26A3504D0EF9D073A568E1F06**

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 16/07/2024 16:44
Checksum: **59A0309159E1507F8C5750F4DB2E1589E15D6F5FF930160BA5B32EF93AD7EA03**

Assinado eletronicamente por **LUIZ LEONOR ZANETTI LUBE** em 16/07/2024 17:49
Checksum: **B32003062780BBAF47322D8CA9466EEE03291477E44363076FA0579147C4DE0A**

Assinado eletronicamente por **VALDEMIR SOUZA PEREIRA** em 16/07/2024 18:26
Checksum: **7A12A7E32A75377BEC31D5854BEC758440A3700274DF58DE6EA6316B425F34E3**

Assinado eletronicamente por **SOLIVAN ABEL THOMAS** em 16/07/2024 20:42
Checksum: **CAA4FEF87429A44411E5B486971A21ED508F251F00B582E5EF2257A0FB0C4CF9**

Assinado eletronicamente por **ABEL MARIANO DE MORAIS** em 16/07/2024 21:25
Checksum: **672DE30365569D4DAB5E6DAB0E0920BFD4F305486F25C8459B5114B8C1F1B14**

Assinado eletronicamente por **WANTUIL SCHULTZ** em 17/07/2024 10:38
Checksum: **778F87B93CBCDAF0393B2FCD14CD763672E5B62A5B9C1C3FC1FBFF8BA9E38B80**

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 17/07/2024 10:50
Checksum: **681D3B6BDC4EE95F02A3C8CCF8034857D3685CA0E805D961FDB5DABFC7C52D64**

Assinado eletronicamente por **GILMAR JOSÉ MARIANO** em 17/07/2024 15:17
Checksum: **04EEF7941D462AECA50FD949F90B30F91E562DF707E7465A757A359CA908D6DD**

Assinado eletronicamente por **WALDEIR PEDRO GONÇALVES** em 17/07/2024 16:08
Checksum: **27F4A377C5D4E22DB78D2504E7D977913E4CF21443276D11BADAB7203720E6D8**

